



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

PORTARIA Nº 017/2025 - GPCMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 21 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

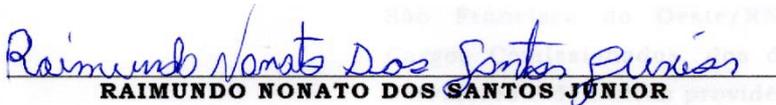
CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, **MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA**, CPF: ***.357.534-**, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas decorrente de viagem para visita a FECAM em Natal/RN, no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-Se, Registre-Se, Cumpra-Se.


RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador/Presidente